



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 44/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 22 de abril de 2024

A(o)

SMS

Senhor(a) Secretário(a)

IND 41/2024 - JOEMERSON A SOUZA/SMS

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA

Livia Nascimento Nunes Dos Santos
SECRETARIO ADJUNTO (ASSUNTOS JURIDICOS)

Total de anexos: 01

Anexo	Tipo
Arquivo: IND_412024__JOEMERSON_A_SOUZA_6626a65748d30.pdf Descrição: IND 41/2024 - SMS	PDF



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0041/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais,
expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando
ações de bloqueio e controle de criadouros do mosquito transmissor da dengue,
chikungunya e do zika vírus no conjunto habitacional São Judas Tadeu, no bairro parque
São Luís.

Cubatão, 12 de março de 2024

JOEMERSON ALVES DE SOUZA - VER. CLEBER DO CAVACO
Vereador

Cubatão, 12 de março de 2024

Ofício Nº 0041/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO Nº 4535/2024
DATA 04/04/24 HRS 6
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente